

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente ao show do grupo musical: “*Superação do Forró*”, para os festejos tradicionais Réveillon da comunidade de Santa Terezinha, no município de Macaúbas, a ser executado no dia 31 de dezembro de 2015, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

**02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO**

**133920502117 - Comemoração de Festividades**

**33903600 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física**

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 16 de dezembro de 2015.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 01611/2015

Termo de Contrato N° 01611/2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com o Senhor Paulo Conceição de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 974.898.085-53, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0247/2015 no valor estimado de R\$ 3.200,00 - Serviços de apresentação de show musical para os festejos tradicionais Réveillon da comunidade de Santa Terezinha, no município de Macaúbas Bahia, do grupo musical "Superação do Forró" no dia 31 de dezembro de 2015, visando atender a solicitação Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo. Vigência: 16.12.2015 a 31.12.2015. Macaúbas BA, 16 de dezembro de 2015.